



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário
EDITAL Nº 8 – TJDF, DE 27 DE MAIO DE 2013

O Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência** referentes ao concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10035169, Andrea Rodrigues de Souza Cotrim / 10085589, Celso Murilo Veiga de Britto / 10087740, Cristiane Barbosa / 10034048, Darlyane Mourao Chaves / 10091521, Denis Porto Rodrigues / 10019787, Eduardo Jose Soares Freire / 10014695, Ellon Alexandre Amaral / 10064351, Filipe Bastos Nogueira / 10096619, Guiliano Jesus de Souza / 10097398, Ivone Lobato / 10023977, Jose Raphael Cicarelli Junior / 10004978, Julia Marques da Luz / 10103903, Keily Cristiny Saude Rodrigues / 10000372, Maria da Gloria da Silva Souza Sarah / 10042026, Maria Luciana Freitas de Albuquerque / 10040186, Mariana Torres Garcia Alves / 10013495, Mateus do Nascimento Carvalho / 10044584, Nayara Marques Viana / 10001305, Odair Mota Rabelo / 10125287, Paulo Roberto Galvao Filho / 10045512, Renato da Silva Bonela / 10066494, Ronald Sales Martins / 10057910, Thales Rocha Silva / 10003238, Veronica dos Santos Teles de Gois.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

10026749, Eduardo dos Santos Bento / 10071076, Jose Francisco de Araujo / 10032339, Valmir Barros / 10090610, Webert Tadeu dos Santos Costa.

1.1.3 CARGO 4: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10044988, Alessandra Talita Teixeira Gomes / 10052811, Amanda Firmiano Alves / 10015100, Ana Carolina Carvalho Fernandes / 10095274, Ana Claudia Tavares de Lima / 10071149, Ana Paula Rodrigues dos Santos / 10106085, Ana Verena Baqueiro de Argollo / 10092436, Anirlenio Donizet de Moraes / 10002154, Antonio Jose Gomes Assumpcao Junior / 10082178, Bruno Nunes Vianna Dourado / 10038079, Carolina Maia dos Santos Mantovani de Oliveira / 10021167, Daniela Alves de Oliveira / 10016346, Debora Rabelo Queiroz Silva / 10062228, Dyego Bruno Mendonca Liberato / 10073304, Edigar Neves da Silva / 10033363, Elber dos Santos Moitinho / 10076721, Elizangela Carvalho dos Santos / 10014726, Ellon Alexandre Amaral / 10005075, Fabricio Vitor Silveira / 10048455, Fernanda Borges de Paula / 10040079, Geraldo Roberto Smidt / 10047952, Gilmarcio Ferreira da Costa / 10005700, Hermene Cardoso Mancio / 10007823, Iana Vanessa Patriarcha de Albuquerque / 10056229, Joao Paulo Felix de Oliveira / 10005283, Joao Procopio do Rego Neto / 10064522, Jonathan Rodrigues Moura / 10016096, Laura Marzullo Pedreira / 10116519, Lucas Zabulon de Figueiredo / 10093735, Lucia Maria Oliveira Lima / 10081893, Luciana Ferrer / 10055748, Lucimara de Sousa Barros / 10025211, Magda Fernanda Xavier da Silva / 10021066, Marcio Eustaquio do

Nascimento Ferreira / 10040191, Mariana Torres Garcia Alves / 10071870, Miguel Gustavo Pontes Guercio / 10012744, Munnik Tayla Ribeiro Pedroza / 10110592, Olivia Maria Mendes Araujo Vieira / 10078465, Patricia Alves Brito Correa / 10066707, Paulo Cesar de Souza Nogueira / 10021481, Quezia Cristina Cardoso de Souza / 10062169, Raquel Southgate de Oliveira / 10036372, Rubia Pinheiro e Sousa / 10083581, Sandra Guerra Mesquita / 10072912, Suellen Mendonca Garcia / 10071677, Thiago Barros Moreira / 10079471, Victor Henrique Leoncio Rodrigues / 10011408, Vinicius Martins Marques.

2 DOS RECURSOS CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 29 de maio de 2013 às 17 horas do dia 30 de maio de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TJDFT_13.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **29 e 30 de maio de 2013**, das **8 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade na **Universidade de Brasília (UnB) - Instituto Central de Ciências (ICC) - Ala Norte – Mezanino, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília/DF**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TJDFT_13.

2.3 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TJDFT, de 17 de janeiro de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/TJDFT_13, na data provável de **7 de junho de 2013**.

Desembargador Dácio Vieira

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios